



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n. 357, de 05 de maio de 2015](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto no § 1º, do art. 3º, da [Portaria PR/GO n. 24, de 05 de fevereiro de 2014](#), que fixa o período de realização do inventário anual nos gabinetes dos membros da Procuradoria da República em Goiás e das Procuradorias da República nos municípios do interior,

RESOLVE

Art. 1º Expedir a presente portaria para fixar as datas específicas em que os gabinetes dos membros da Procuradoria da República em Goiás serão inventariados no ano de 2017.

Art. 2º O inventário ocorrerá nos gabinetes dos membros da Procuradoria da República em Goiás, observando-se o quadro abaixo:

GABINETE/PROCURADOR DA REPÚBLICA	DATA DO INVENTÁRIO
Ailton Benedito de Souza	29/05/2017
Alexandre Moreira Tavares dos Santos	29/05/2017
Ana Carolina Oliveira Tannús Diniz	29/05/2017
Ana Paula Fonseca de Goes Araújo	29/05/2017
Bruno Baiocchi Vieira	29/05/2017
Divino Donizette da Silva	29/05/2017
Goethe Odilon Freitas de Abreu	30/05/2017
Helio Telho Corrêa Filho	30/05/2017
João Gabriel Moraes de Queiroz	30/05/2017
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	30/05/2017
Marcello Santiago Wolff	30/05/2017
Marcelo Ribeiro de Oliveira	30/05/2017
Mariane Guimarães de Mello Oliveira	31/05/2017
Mário Lúcio de Avelar	31/05/2017
Rafael Paula Parreira Costa	31/05/2017
Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	31/05/2017

Viviane Vieira de Araújo	31/05/2017
GABPR14 – Ofício Vago	31/05/2017

Art. 3º Os procedimentos inerentes à realização do inventário anual serão executados conforme as orientações contidas no manual expedido pela Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal (art. 3º, § 4º, do [Ato Ordinatório n. 2/2013](#)), disponível no endereço eletrônico <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/corregedoria/atos-e-normas>, e nas mensagens eletrônicas expedidas pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/GO.

MARCELLO SANTIAGO WOLF

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 maio 2017. Caderno Administrativo, p. 49.

